

**Extrato da Ata da 733ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 29 de abril de 2025**

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em 29 de abril de 2025, das 08:00 h às 12:00h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da Jalles Machado S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.

2. **Convocação e Presença.** Convocação realizada em 21 de abril de 2025, por meio eletrônico (e-mail) na forma do parágrafo 1º do artigo 17 do Estatuto Social e do parágrafo 2º do artigo 7º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os conselheiros Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça de Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura de Siqueira, Clóvis Ferreira de Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Nastari. Presentes ainda na qualidade de convidados, os colaboradores da Companhia: Aurea Catarina da Silva Alves, Ludmilla Gratão, Renata Bertele e Érica Rodrigues Carneiro.

3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.

4. **Ordem do Dia:**
 - (i) apresentação das metas do Plano de Incentivo de Longo Prazo para administradores da Companhia;
 - (ii) atualização da Matriz de Riscos Estratégicos da Companhia;
 - (iii) análise de Projeto Biometano – Parceria Albioma; e
 - (iv) análise de celebração de contratos com partes relacionadas.

5. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme materiais arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas:
 - (i) Em relação ao Plano de Incentivo de Longo Prazo: (a) aprovar, por unanimidade, os termos e condições do Terceiro Programa, incluindo as metas de performance, bem como a minuta padrão de contrato de outorga, nos termos dos documentos que ficam arquivado na sede da Companhia; e (b) aprovar, por unanimidade, a realização das outorgas individuais do Terceiro Programa, conforme a lista anexa ao Terceiro Programa, que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (ii) em relação aos riscos estratégicos: aprovar a revisão dos riscos estratégicos da Companhia, estabelecendo os cinco principais riscos para priorização, conforme material arquivado na sede da Companhia;
 - (iii) Aprovar, nos termos do artigo 19, "u", do Estatuto Social da Companhia, a assinatura de um Contrato de Compromisso de Investimentos com a Albioma Participações do Brasil Ltda e a Albioma Codora Energia S.A., visando à produção e comercialização de biometano por meio da biodigestão e posterior purificação (biogás) da totalidade da vinhaça da cana-de-açúcar produzida na unidade Otávio Lage;

(iv) os membros do Conselho de Administração da Companhia que não se declararam impedidos, quais sejam, Oscar de Paula Bernardes, Plínio Nastari e Alexandre Lahóz Mendonça de Barros, considerando a avaliação do Comitê de Auditoria e as informações prestadas pelo Departamentos Jurídico e pela Controladoria, em especial a validação da forma de contratação, em bases comutativas e condições de mercado, aprovaram, de forma unânime e sem ressalvas, a celebração dos contratos abaixo:

a) Aditivo ao contrato de Parceria Agrícola CPAA 02-2018 Fazenda Nova América – Cód 522 – Parte Relacionada: Agropecuária Baptista de Siqueira Ltda e outros. Objeto: Acréscimo de área de parceria agrícola de 436,37 ha para 446,05 ha;

b) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – TRANSUCESO TRANSPORTES LTDA Parte Relacionada: João Pedro Braollos (Acionista). Contrato 1 – DEJUR 6010/2025: Objeto: Prestação de serviços de transporte de vinhaça – Unidade Jalles. Prazo: 01 safra (2024/2025). Contrato 2 DEJUR 3405/2025: Objeto: Prestação de serviços de transporte de vinhaça – Unidade Otávio Lage. Prazo: 01 safra (2024/2025). Contrato 3 - DEJUR 5558/2025: Objeto: Prestação de serviços de transporte de transporte de cana – Unidade Jalles. Prazo: 01 safra (2024/2025). Obs.: Precificação e cláusulas conforme contrato padrão.

c) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – cerejeira transportes LTDA Parte Relacionada: João Pedro Braollos (Acionista). Contrato DEJUR 6528/2025: Objeto: Prestação de serviços de transporte de transporte de cana – Unidade Jalles. Prazo: 01 safra (2024/2025). Obs.: Precificação e cláusulas conforme contrato padrão.

6. **Documentos Arquivados na Companhia:** Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia.

7. **Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia, 29 de abril de 2025. **Mesa** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes, Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Nastari.

Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia.

Goianésia, 29 de abril de 2025.

Érica Rodrigues Carneiro

Secretária